

# Prefeitura Municipal de Brejão



**PORTARIA Nº 0027/2010.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Sr(a) Roberta de Cássia dos santos Silva Cavalcanti, um salário família da menor ERICA LAIS SANTOS CAVALCANTI, nascida em 10 de Dezembro de 2009, com fundamento no que dispõem o Art. 20 ao 25 da Lei Municipal 740,/2007.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 25 de Janeiro de 2010.**



---

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

